



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Prefeitura Municipal de Caririacu.

Necessidade da Administração: Aquisição de Gás (Recarga) Liquefeito de Petróleo – GLP, Botijão de 13 KG, Destinados a Manutenção Diária das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririacu - Ce, referente ao exercício financeiro de 2025.

1. INTRODUÇÃO:

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo subsidiar a tomada de decisão para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg. Este insumo é essencial para a manutenção das atividades diárias nas diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririacu-CE. A elaboração deste ETP está em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, visando assegurar um processo de contratação transparente, eficiente e que atenda ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

2. OBJETIVO:

Geral:

- Garantir o fornecimento contínuo, seguro e eficiente de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, insumo indispensável para a manutenção das atividades diárias e o funcionamento adequado das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririacu-CE.

Específicos:

- Assegurar a continuidade das atividades que dependem do GLP, como o preparo de refeições em refeitórios de escolas e unidades de assistência social, bem como outras necessidades operacionais das secretarias municipais.
- Evitar interrupções nos serviços prestados à população que possam ser afetados pela falta de GLP nas unidades administrativas.
- Contratar empresa fornecedora que atenda a todos os requisitos técnicos, de segurança e legais estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais normativas aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança do produto e do fornecimento.
- Promover o planejamento e a gestão eficiente dos recursos públicos destinados à aquisição de GLP, buscando a economicidade, a regularidade no abastecimento e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- Garantir que os botijões de GLP fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas da ABNT, especialmente no que tange à sua fabricação, requalificação, segurança e identificação (lacre, rótulo, tara).



3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Necessidade da Administração:

As diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE, tais como Educação (escolas com cozinhas e refeitórios), Saúde (unidades com copa ou pequenas cozinhas), Assistência Social (CRAS, CREAS, abrigos com necessidade de preparo de alimentos), entre outras, utilizam Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg para o preparo de refeições e outras atividades operacionais diárias. A aquisição regular de recargas de GLP é, portanto, indispensável para a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados à população. A interrupção no fornecimento de GLP comprometeria diretamente o funcionamento dessas unidades, impactando o atendimento aos cidadãos, especialmente crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social que dependem dos serviços que utilizam este insumo.

3.2. Descrição da Necessidade:

A contratação visa garantir o fornecimento regular e programado de recargas de GLP em botijões de 13kg, assegurando:

- **Produto em Conformidade:** GLP P13 que atenda rigorosamente aos padrões de qualidade, pureza e segurança estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e demais normas técnicas aplicáveis.
- **Botijões Seguros e Adequados:** Fornecimento em botijões de 13kg que estejam em perfeito estado de conservação, devidamente inspecionados, requalificados (dentro do prazo de validade da requalificação), com lacre de segurança inviolado da distribuidora, identificação clara do produto, peso líquido, tara, data de envasamento e instruções de segurança, conforme normas da ABNT e ANP.
- **Fornecimento Contínuo e Pontual:** Entrega regular e sem atrasos, conforme as necessidades e cronogramas das secretarias, incluindo a capacidade de atendimento a pedidos emergenciais para evitar a descontinuidade dos serviços.
- **Atendimento à Demanda Projetada:** Suprimento da demanda estimada de GLP P13 para todas as unidades administrativas durante todo o exercício financeiro de 2025, considerando possíveis variações sazonais ou aumento de consumo em programas específicos.
- **Logística Adeuada:** Transporte seguro dos botijões até os locais de entrega, realizado por pessoal treinado e em veículos apropriados, em conformidade com as normas de transporte de produtos perigosos.
- **Recolhimento de Vasilhames Vazios:** A empresa contratada deverá realizar a troca dos botijões vazios por cheios no ato da entrega, responsabilizando-se pelo recolhimento e destinação adequada dos vasilhames vazios pertencentes à Prefeitura ou em regime de comodato, conforme o caso.

4. JUSTIFICATIVA:

4.1. Contexto e Necessidade

A utilização do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) é essencial para o funcionamento das diversas secretarias municipais de Caririáçu-CE, garantindo o preparo de alimentos e outras atividades que demandam aquecimento em suas instalações.



As unidades administrativas que necessitam desse insumo incluem a Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde, entre outras.

4.2. O fornecimento regular e contínuo de GLP é essencial para assegurar:

- O preparo adequado da alimentação em escolas, creches e outras instituições vinculadas à Secretaria de Educação;
- O funcionamento das cozinhas de hospitais, postos de saúde e outras unidades administradas pela Secretaria de Saúde;
- A manutenção de serviços assistenciais e sociais, que frequentemente incluem a distribuição de refeições para populações vulneráveis.

4.3. Relevância Estratégica

A aquisição do GLP possibilita a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais prestados à população, garantindo:

- O pleno funcionamento das unidades de educação, saúde e assistência social;
- A manutenção dos serviços prestados pelas secretarias municipais, evitando interrupções por falta de suprimentos;
- O cumprimento das metas estabelecidas nos planos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

4.4. Base Legal e Regulamentar

A aquisição está fundamentada nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021. Ademais, serão observadas as regulamentações da Agência Nacional do Petróleo (ANP) quanto à comercialização e distribuição do GLP, garantindo segurança e conformidade com as normas vigentes.

4.5. Sustentabilidade e Racionalização de Recursos

A aquisição centralizada do GLP permitirá maior controle de consumo e redução de custos, através de:

- Economia de escala, possibilitando melhores condições comerciais;
- Monitoramento de consumo para evitar desperdícios;
- Planejamento estratégico de aquisição para garantir eficiência operacional.

4.6. Considerações Finais

Diane da necessidade contínua de GLP para as diversas secretarias municipais, a aquisição deste insumo é essencial para assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população. A Prefeitura Municipal de Caririacu reforça seu compromisso com a prestação de serviços públicos de qualidade, garantindo a aquisição de insumos necessários para a manutenção das atividades administrativas e operacionais.



5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg para o abastecimento das Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE está diretamente alinhada com o planejamento estratégico e orçamental do município. Esta contratação é essencial para a execução das políticas públicas e para a manutenção dos serviços essenciais à população, conforme detalhado abaixo:

5.1. Planejamento Orçamentário e Financeiro

A contratação para o fornecimento de GLP P13 está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, com dotação específica para cobrir as despesas de custeio das diversas secretarias municipais. Esta previsão orçamentária demonstra o compromisso da administração com a gestão fiscal responsável e com a garantia dos recursos necessários para a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos que dependem deste insumo.

5.2. Planejamento Estratégico Municipal

A aquisição de GLP P13 é crucial para o alcance das metas estabelecidas no Plano Pluriannual (PPA) e nos planos setoriais das secretarias, especialmente nas áreas de:

- **Educação:** O fornecimento de GLP é vital para o funcionamento das cozinhas escolares, assegurando a preparação da merenda escolar, um componente chave para a permanência dos alunos na escola e para a promoção da segurança alimentar e nutricional infantil, alinhado às metas do Plano Municipal de Educação.
- **Assistência Social:** A disponibilidade de GLP garante o preparo de refeições em CRAS, CREAS, abrigos e outros programas de assistência que atendem a populações vulneráveis, contribuindo para as metas de inclusão social e apoio a famílias e indivíduos em risco, conforme o Plano Municipal de Assistência Social.
- **Saúde:** Embora o uso possa ser menos intensivo, o GLP pode ser necessário em copas de unidades de saúde para o bem-estar de pacientes e funcionários, apoiando indiretamente as metas do Plano Municipal de Saúde.
- **Gestão Administrativa:** O funcionamento básico de refeitórios ou copas em outras secretarias também depende do GLP, impactando a rotina e o bem-estar dos servidores públicos, o que indiretamente afeta a eficiência da gestão.

5.3. Sustentabilidade e Eficiência Logística

A contratação centralizada de GLP P13, por meio de Pregão Eletrônico, visa otimizar a logística de abastecimento e promover uma gestão mais eficiente dos recursos. A escolha de fornecedores que cumpram as normas de segurança da ANP e que possuam práticas de logística reversa para os botijões contribui para a sustentabilidade ambiental e para a segurança das instalações municipais. O planejamento adequado das entregas visa evitar compras emergenciais e garantir o abastecimento regular, prevenindo a interrupção de serviços.



5.4. Integração com Políticas Públicas Locais e Nacionais

Esta contratação está em consonância com políticas públicas mais amplas, como o direito à educação e à alimentação escolar (PNAE), e o direito à assistência social (SUAS). Ao garantir o fornecimento de GLP, o município reforça seu papel na implementação efetiva dessas políticas no âmbito local, assegurando que os cidadãos de Caririaçu-CE tenham acesso aos serviços e programas a que têm direito.

5.5. Continuidade e Segurança na Prestação dos Serviços

O abastecimento regular e seguro de GLP P13 é fundamental para a continuidade de serviços que não podem ser interrompidos, como o preparo de merenda escolar e o apoio alimentar em unidades de assistência. A contratação visa proporcionar previsibilidade e segurança operacional, minimizando os riscos de desabastecimento e garantindo que as atividades essenciais prossigam sem percalços ao longo de 2025.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para o fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg para a Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE deverá atender a um conjunto de requisitos técnicos, legais, fiscais, trabalhistas, de qualificação econômico-financeira e operacionais, visando garantir a qualidade, segurança, regularidade do fornecimento e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, especialmente as resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

6.1. Requisitos de Habilitação Jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (sociedades comerciais), e documentos de eleição de administradores (sociedades por ações).

Inscrição do ato constitutivo (sociedades civis) e prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização para funcionamento no País (empresa estrangeira, se aplicável).

6.2. Requisitos Jurídicos e Fiscais

- Apresentação de documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa, incluindo:
 - Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
 - Regularidade com a Seguridade Social (INSS) e FGTS.
- Compatibilidade entre o objeto da contratação e o ramo de atividade principal ou secundário declarado no contrato social da empresa.

6.3. Requisitos de Qualificação Técnica

- Autorização da ANP: Apresentação obrigatória do Certificado de Autorização para o Exercício da Atividade de Revenda de GLP, válido e emitido pela ANP em nome do licitante, especificando o endereço do ponto de revenda que atenderá ao contrato.



Este é um requisito fundamental para garantir a legalidade e segurança do fornecimento.

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados emitidos por clientes públicos ou privados, que evidenciem o fornecimento de combustível em quantidades e condições similares às previstas no edital.
- Disponibilidade de instalações próximas ao município, que possibilitem o atendimento ágil e eficiente às demandas das secretarias municipais.

6.4. Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por fornecedores que apresentem soluções sustentáveis, como transporte com menor emissão de poluentes e utilização de práticas que minimizem impactos ambientais.
- Implementação de medidas para monitoramento e redução de desperdícios no processo de abastecimento.

6.5. Requisitos Operacionais

- Capacidade para atender a um cronograma de abastecimento regular, com entrega programada e pontual.
- Fornecimento de relatórios detalhados sobre o consumo de combustível, separados por secretaria e tipo de veículo, permitindo a auditoria e o controle eficiente dos recursos públicos.
- Garantia de reposição emergencial em caso de demanda extraordinária ou falha de abastecimento previamente comunicada.

6.6. Prazos de Entrega

- O prazo de entrega para atendimentos regulares será de até 24 horas após a solicitação.
- Atendimentos emergenciais devem ser realizados em prazo inferior a 6 horas.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de custo total para a aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, para atender às necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririacu-CE durante o exercício financeiro de 2025, é de **R\$ 221.142,10 (duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta e dois reais e dez centavos)**. Este valor foi definido com base na estimativa de consumo anual e na pesquisa de preços de mercado para o GLP P13, considerando as condições de entrega e demais requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
01	GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG	UND	1630	135,67	R\$ 221.142,10
VALOR TOTAL					R\$ 221.142,10

8.1. DA ESPECIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO OBJETO.

FUNDO GERAL					
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL	
AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM O FUNDO GERAL.	UND	200	R\$135,67	R\$27.134,00	
VALOR GLOBAL FUNDO GERAL					R\$27.134,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE ENS. FUNDAMENTAL	QTDE ENS. INFANTIL	QTDE SECRETARIA	QTDE TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, BOTIJÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UND	380	200	100	680	R\$ 135,67	R\$92.255,60
VALOR GLOBAL EDUCAÇÃO							R\$92.255,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE ATENÇÃO BÁSICA	QTDE HOSPITAL	QTDE SECRETARIA	QTDE TOTAL	V.UNIT	V.TOTAL
Aquisição de Gás (Recarga) Liquefeito de Petróleo – GLP, Botijão de 13 KG, Destinados a Manutenção Diária da Secretaria Municipal de Saúde	UND	250	200	100	550	R\$135,67	R\$74.618,50
VALOR GLOBAL SAÚDE							R\$74.618,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
Aquisição de Gás (Recarga) Liquefeito de Petróleo – GLP, Botijão de 13 KG, Destinados a Manutenção Diária da Secretaria Municipal de Assistência Social.	UND	200	R\$ 135,67	R\$ 27.134,00
VALOR GLOBAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				R\$ 27.134,00



9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado para a aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg é uma etapa crucial para identificar potenciais fornecedores, verificar a disponibilidade do produto na região, analisar os preços praticados e as condições de fornecimento, assegurando que o processo licitatório (Pregão Eletrônico) seja competitivo, econômico e em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE.

9.1. Metodologia de Pesquisa

O LEVANTAMENTO DE MERCADO SERÁ CONDUZIDO UTILIZANDO AS SEGUINTE FONTES E MÉTODOS:

1. Consulta a Fornecedores Locais e Regionais: Contacto direto com empresas revendedoras de GLP P13 autorizadas pela ANP, localizadas no Município de Caririaçu-CE e em municípios vizinhos. Esta consulta visa obter cotações formais, informações sobre capacidade de atendimento, prazos de entrega, condições de pagamento e conformidade com os requisitos técnicos e de segurança.
2. Pesquisa em Plataformas Digitais de Compras Governamentais: Análise de atas de registro de preços e resultados de licitações para aquisição de GLP P13 realizadas por outros órgãos públicos, especialmente prefeituras de porte similar ou na mesma região, através de sistemas como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ComprasNet, entre outros. Esta pesquisa ajudará a balizar os preços estimados e a identificar práticas de mercado.
3. Consulta a Tabelas de Preços de Referência da ANP (se disponíveis e aplicáveis): Verificação de dados sobre preços médios de GLP ao consumidor divulgados pela ANP, considerando as particularidades do mercado local e regional.
4. Análise de Contratos Anteriores (se houver): Revisão de processos de aquisição de GLP P13 realizados anteriormente pela Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, para verificar preços praticados, fornecedores contratados e lições aprendidas

9.2. Resultados da Pesquisa

Com base na pesquisa de mercado, espera-se obter as seguintes informações:

- **Verificação da Capacidade de Atendimento:** Avaliação da capacidade logística dos potenciais fornecedores para atender à demanda estimada pela Prefeitura, incluindo a regularidade das entregas e o atendimento emergencial.
- **Análise de Preços Praticados:** Coleta de uma amostra de preços para a recarga do botijão de 13kg, considerando variações regionais, custos de frete (se aplicável) e condições comerciais. Estes dados subsidiarão a definição do valor de referência para a licitação.
- **Condições de Fornecimento: Informações** sobre prazos de entrega, formas de pagamento, validade dos botijões, política de troca de vasilhames e cumprimento das normas de segurança.
- **Conformidade Técnica e Legal:** Verificação preliminar se os potenciais fornecedores atendem aos requisitos de autorização da ANP e outras exigências legais para a comercialização de GLP.



- **Conformidade Técnica e Jurídica:** Os fornecedores consultados possuem registro na ANP e licenças ambientais em conformidade com a legislação vigente, atendendo aos critérios de qualificação técnica exigidos.

9.3. Impacto no Planejamento da Contratação

As informações coletadas no levantamento de mercado serão fundamentais para:

- Subsidiar a estimativa de custos da contratação, permitindo a alocação orçamental adequada.
- Definir o valor de referência para o julgamento das propostas no Pregão Eletrônico, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração.
- Ajustar os requisitos técnicos e as condições de fornecimento no Termo de Referência, tornando-os compatíveis com a realidade do mercado e com as necessidades da Prefeitura.
- Avaliar a competitividade do mercado local/regional para o fornecimento de GLP P13.

9.4. Conclusão do Levantamento

Após a efetiva realização da pesquisa de mercado, esta seção será preenchida com os resultados concretos, indicando a viabilidade da contratação, a existência de um número razoável de fornecedores aptos, a faixa de preços identificada e outras observações pertinentes que justifiquem o prosseguimento do processo licitatório.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta para a aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13kg visa assegurar o abastecimento contínuo e seguro deste insumo essencial para as diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Caririacu-CE durante o exercício financeiro de 2025. Esta solução é desenhada para garantir a operacionalidade dos serviços públicos que dependem do GLP, promovendo eficiência, segurança, economicidade e conformidade com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e as normativas da ANP.

10.1. Fornecimento Regular e Programado de Recargas de GLP P13

O contrato resultante do Pregão Eletrônico abrangerá o fornecimento regular de recargas de GLP em botijões de 13kg. As entregas serão programadas conforme a demanda de cada unidade administrativa, com base em cronogramas pré-definidos ou mediante solicitação formal. A empresa contratada deverá garantir que o abastecimento ocorra de forma pontual e sem interrupções, possuindo capacidade para atender a pedidos emergenciais em prazos curtos, evitando a paralisação de atividades essenciais.

10.2. Qualidade e Segurança do Produto e dos Botijões

O GLP fornecido deverá estar em estrita conformidade com os padrões de qualidade e pureza estabelecidos pela ANP. Os botijões de 13kg deverão ser de distribuidores autorizados, estar em perfeito estado de conservação, limpos, sem avarias que comprometam a segurança, com lacre de segurança inviolado, identificação clara



do produto, peso líquido, tara, data de envasamento e data de validade da requalificação visíveis e legíveis, conforme normas ABNT e ANP.

10.3. Logística de Entrega e Recolhimento de Vasilhames

A empresa contratada será responsável pela logística completa, incluindo:

Transporte Seguro: Realizado em veículos apropriados e sinalizados, por pessoal treinado, seguindo as normas de segurança para o transporte de GLP.

Entrega nos Pontos de Consumo: Os botijões serão entregues diretamente nas instalações das secretarias e unidades administrativas indicadas pela Prefeitura.

Troca Imediata: No ato da entrega dos botijões cheios, a contratada realizará a coleta dos botijões vazios pertencentes à Prefeitura ou em regime de comodato, garantindo A ORGANIZAÇÃO E A SEGURANÇA NOS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO.

10.4. Logística e Gestão da Entrega

O processo logístico deverá ser eficiente e alinhado às necessidades do município, contemplando:

- Cronogramas de entregas regulares e previsíveis;
- Capacidade para entregas emergencial com prazos reduzidos;
- A solução deverá permitir um controlo eficaz do consumo de GLP, podendo incluir, se solicitado pela Contratante, o fornecimento de relatórios periódicos de entregas por unidade administrativa. Isso facilitará a gestão orçamental e a identificação de necessidades de ajuste no consumo.

10.5. Sustentabilidade e Impactos Ambientais

O transporte e o fornecimento deverão adotar práticas que minimizem os impactos ambientais. O fornecedor será incentivado a:

- Otimizar as rotas de transporte para reduzir emissões de gases poluentes;
- Garantir o descarte adequado de resíduos gerados durante o processo logístico, conforme regulamentações ambientais vigentes.

10.6. Abrangência do Contrato

O contrato contemplará:

- O atendimento a todas as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Caririacu-CE que utilizem GLP P13 para suas atividades, conforme levantamento de necessidades e estimativa de quantidades detalhadas neste ETP e no Termo de Referência.

10.7. Conformidade Legal e Regulatória:

Todo o processo de fornecimento deverá seguir rigorosamente a Lei nº 14.133/2021, as resoluções da ANP (especialmente as que tratam da revenda, qualidade, segurança e transporte de GLP), as normas ABNT e a legislação ambiental aplicável.



10.8. Benefícios da Solução

- **Continuidade Operacional:** Garantia de que os serviços públicos essenciais que dependem de GLP (merenda escolar, assistência social, etc.) não sofrerão interrupção por falta do insumo.
- **Segurança:** Mitigação de riscos associados ao manuseio e uso de GLP, através do fornecimento de produtos e botijões em conformidade com as normas.
- **Eficiência e Economicidade:** Obtenção de melhores condições de preço através de processo licitatório competitivo e otimização da logística de abastecimento.
- **Transparéncia e Controle:** Melhor gestão dos recursos públicos aplicados na aquisição de GLP.
- **Impacto Positivo na População:** Manutenção e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de Caririaçu-CE.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A decisão sobre o parcelamento ou não da solução para a aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg foi analisada considerando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, e a conveniência administrativa, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021. Para o fornecimento de GLP P13 às diversas unidades da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, avalia-se que o não parcelamento do objeto em lotes por secretaria ou por tipo de unidade (escolas, saúde, etc.), mas sim a contratação de um único fornecedor (ou um número reduzido de fornecedores, caso o mercado local assim o justifique para garantir competitividade e evitar concentração excessiva) para atender à demanda total do município, é a estratégia mais adequada.

11.1. Análise da Natureza do Objeto e da Demanda:

O objeto (recarga de GLP P13) é um item padronizado, com especificações técnicas uniformes definidas pela ANP. A demanda, embora distribuída entre diversas unidades, refere-se ao mesmo produto. O gerenciamento centralizado da aquisição tende a ser mais eficiente.

11.2. Benefícios do Não Parcelamento

- **Economia de Escala:** A contratação de um volume maior de GLP P13 junto a um único fornecedor tende a gerar propostas com preços unitários mais competitivos, resultando em maior economicidade para a Administração Pública.
- **Simplificação da Gestão Contratual:** A administração de um único contrato (ou um número reduzido de contratos) para o fornecimento de GLP simplifica o acompanhamento, a fiscalização, os processos de pagamento e a comunicação com o fornecedor, reduzindo a carga administrativa.
- **Padronização da Qualidade e Segurança:** Garante-se que todo o GLP fornecido às unidades municipais provenha de um fornecedor que atenda aos mesmos rigorosos critérios de qualidade, segurança e conformidade com as normas da ANP e ABNT.
- **Eficiência Logística:** Um único fornecedor pode otimizar suas rotas de entrega para atender a todas as unidades, potencialmente reduzindo custos logísticos e



garantindo maior regularidade no abastecimento. A coordenação das entregas torna-se mais simples.

- **Responsabilidade Unificada:** Em caso de problemas com a qualidade do produto, segurança dos botijões ou falhas na entrega, a responsabilidade é claramente atribuída a um único contratado, facilitando a resolução de eventuais intercorrências.

11.3. Desafios e Desvantagens do Parcelamento

O parcelamento do objeto em múltiplos lotes menores poderiam acarretar:

- **Perda de Economia de Escala:** Contratos menores podem resultar em preços unitários mais elevados.
- **Aumento da Complexidade Administrativa:** Gerenciar múltiplos contratos, pedidos, entregas e pagamentos para diferentes fornecedores de GLP aumentaria a carga de trabalho e os custos administrativos.
- **Risco de Variação na Qualidade e Segurança:** Dificuldade em garantir que todos os pequenos fornecedores mantenham o mesmo padrão de qualidade e segurança dos botijões e do GLP.
- **Dificuldades Logísticas:** Maior complexidade no agendamento e recebimento de entregas de diversos fornecedores.
- **Menor Atratividade para Grandes Fornecedores:** Lotes muito pequenos podem não ser atrativos para fornecedores com maior capacidade e, potencialmente, melhores preços.

11.4. Conclusão e Decisão

Diante das peculiaridades da contratação e das análises realizadas, conclui-se que o **não parcelamento** da solução é a estratégia mais eficiente e econômica. Essa abordagem assegura:

- Maior previsibilidade e controle sobre o fornecimento;
- Redução de custos operacionais e administrativos;
- Garantia de continuidade e qualidade nos serviços essenciais prestados à população.

Assim, a contratação de um único fornecedor para o fornecimento de botijões reflete uma decisão alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e conveniência administrativa, assegurando a execução das políticas públicas do município de Caririaçu-CE no exercício de 2025.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação para o fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg visa alcançar resultados significativos para a Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, impactando positivamente a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa, a segurança e o bem-estar da população.



12.1. Continuidade dos Serviços Públicos Essenciais:

- **Alimentação Escolar Garantida:** Assegurar o preparo regular e ininterrupto da merenda escolar em todas as unidades de ensino, contribuindo para a nutrição, a saúde e o desempenho educacional dos alunos.
- **Apoio à Assistência Social:** Manter o funcionamento de cozinhas em CRAS, CREAS, abrigos e outros programas sociais que fornecem alimentação a públicos vulneráveis, fortalecendo a rede de proteção social do município.
- **Operacionalidade das Unidades de Saúde:** Garantir o funcionamento de copas e pequenas cozinhas em unidades de saúde, essenciais para o bem-estar de pacientes e profissionais de saúde.
- **Manutenção das Atividades Administrativas:** Permitir o funcionamento de refeitórios e copas de apoio nas demais secretarias, contribuindo para a rotina e o bem-estar dos servidores.

12.2. Melhoria da Eficiência Operacional e Logística:

- **Abastecimento Regular e Programado:** Evitar compras emergenciais e a descontinuidade no fornecimento de GLP, através de um cronograma de entregas ajustado às necessidades de cada unidade.
- **Otimização Logística:** Com um fornecedor contratado via Pregão Eletrônico, espera-se uma logística de entrega mais eficiente e, possivelmente, a redução de custos associados ao transporte e manuseio dos botijões.
- **Simplificação da Gestão de Compras:** Centralização da aquisição de GLP, facilitando o controlo de despesas e a gestão contratual.

12.3. Garantia de Segurança e Conformidade Legal

- **Segurança no Uso do GLP:** Assegurar que todos os botijões fornecidos estejam em conformidade com as normas de segurança da ANP e ABNT, minimizando riscos de acidentes nas instalações municipais.
- **Conformidade Regulatória:** Garantir que a aquisição e o fornecimento de GLP estejam em total acordo com a Lei nº 14.133/2021 e todas as resoluções da ANP e demais legislações pertinentes.

12.4. Economicidade e Uso Eficiente dos Recursos Públicos:

- **Obtenção de Preços Competitivos:** Através do processo de Pregão Eletrônico, buscar a proposta mais vantajosa em termos de preço e qualidade para a aquisição do GLP P13.
- **Controlo de Consumo:** Possibilitar um melhor acompanhamento do consumo de GLP por unidade, identificando oportunidades de racionalização e evitando desperdícios.

12.5. Impactos Positivos na População

- **Melhoria da Qualidade de Vida:** A continuidade dos serviços de educação, saúde e assistência social, que dependem do GLP, reflete-se diretamente na qualidade de vida dos cidadãos de Caririáçu-CE.
- **Segurança Alimentar e Nutricional:** Especialmente para crianças nas escolas e para grupos vulneráveis atendidos pela assistência social.



12.6. Controle e Transparéncia

- **Processo Licitatório Transparente:** A realização de Pregão Eletrônico garante ampla publicidade e competitividade, permitindo o acompanhamento pela sociedade.
- **Gestão Responsável dos Recursos:** A correta aplicação dos recursos públicos na aquisição de um insumo essencial demonstra responsabilidade administrativa.

12.7. Sustentabilidade e Redução de Impactos Ambientais

O planejamento logístico e a proximidade dos postos de abastecimento contribuirão para:

- Redução de emissões de gases poluentes decorrentes de deslocamentos.
- Práticas de descarte adequado de resíduos, alinhadas às normas ambientais.
- Ao exigir conformidade com normas e incentivar a logística reversa (mesmo que de forma indireta pela escolha de fornecedores conscientes), contribui-se para práticas mais seguras e ambientalmente responsáveis no ciclo de vida dos botijões de GLP.

Conclusão:

A contratação para o fornecimento de GLP P13 é fundamental para que a Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE possa cumprir suas obrigações e metas, assegurando a prestação de serviços públicos de qualidade, com segurança, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos, beneficiando diretamente toda a comunidade.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Antes da formalização do contrato para o fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, a Administração Municipal de Caririaçu-CE deverá adotar as seguintes providências, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas de gestão pública:

- **Conclusão e Aprovação do Estudo Técnico Preliminar (ETP):** Garantir que este ETP esteja devidamente finalizado, revisado e aprovado pela autoridade competente.
- **Elaboração e Aprovação do Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico:** Desenvolver o Termo de Referência com base neste ETP, detalhando todas as especificações do objeto, quantidades, condições de fornecimento, prazos, critérios de aceitação, obrigações das partes, sanções, e demais elementos necessários para a perfeita execução do contrato. O TR deverá ser aprovado pela autoridade competente.
- **Pesquisa de Preços Atualizada:** Realizar ou atualizar a pesquisa de mercado para estimar o valor de referência da contratação, assegurando que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado, conforme detalhado na secção de Levantamento de Mercado e Estimativa de Custos.
- **Disponibilidade Orçamental:** Verificar e certificar a existência de dotação orçamental suficiente para cobrir as despesas decorrentes da contratação, conforme previsto na Lei Orçamental Anual (LOA) para o exercício de 2025.



- **Elaboração da Minuta do Edital e do Contrato:** Preparar a minuta do Edital de Licitação (Pregão Eletrônico) e da Minuta do Contrato (ou Ata de Registro de Preços, se for o caso), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as especificidades da contratação de GLP P13.
- **Análise Jurídica:** Submeter o Edital, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato à análise e parecer do órgão de assessoramento jurídico da Prefeitura, para verificar a legalidade e a conformidade dos documentos.
- **Designação do Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipa de Apoio:** Designar formalmente o agente de contratação ou pregoeiro e a equipa de apoio responsáveis pela condução do processo licitatório, garantindo que possuam a qualificação técnica necessária.
- **Publicação do Edital:** Após aprovação jurídica e da autoridade competente, providenciar a ampla divulgação do Edital de Licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros meios exigidos pela legislação, respeitando os prazos legais.
- **Processamento da Licitação:** Conduzir o Pregão Eletrônico conforme as regras estabelecidas no edital e na legislação, garantindo a transparência, a isonomia e a competitividade.
- **Verificação da Habilidaçāo do Vencedor:** Após a fase de lances e julgamento da proposta, verificar rigorosamente toda a documentação de habilitação do licitante vencedor, conforme os requisitos estabelecidos no edital e neste ETP (especialmente a autorização da ANP).
- **Adjudicação e Homologação:** Após a verificação da habilitação e o cumprimento de todas as etapas legais, proceder à adjudicação do objeto ao licitante vencedor e à homologação do processo licitatório pela autoridade competente.
- **Convocação para Assinatura do Contrato:** Convocar o adjudicatário para assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido, ou emitir a nota de empenho, formalizando a obrigação.
- **Designação do Fiscal do Contrato:** Designar formalmente um ou mais servidores para atuarem como fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do fornecimento de GLP, atestando o recebimento dos produtos e o cumprimento das obrigações contratuais.

Conclusão

As providências prévias tomadas garantem que o processo de contratação será conduzido com rigor técnico, transparência e responsabilidade fiscal. Essas ações asseguram a escolha do fornecedor mais adequado para atender às demandas do município de Caririaçu-CE, proporcionando eficiência e qualidade na prestação de serviços à população.

14. CONTRATAÇĀOES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Após análise técnica, verifica-se que **não há contratações correlatas ou interdependentes** diretamente vinculadas à aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg, para as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE.



Apesar de ser um insumo essencial para o funcionamento de cozinhas institucionais, refeitórios e unidades que oferecem preparo de alimentos, a contratação será realizada de forma **autônoma e independente**, não estando vinculada a outros processos licitatórios ou contratos vigentes. A natureza do fornecimento permite sua execução direta, mediante solicitação por demanda, sem necessidade de dependência logística, técnica ou jurídica de outros contratos administrativos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

Embora o fornecimento de GLP em botijões de 13 kg seja de menor escala em comparação ao abastecimento de grandes volumes de combustível, **podem existir impactos ambientais relacionados ao transporte, armazenamento e manuseio dos botijões**. Nesse contexto, foram identificadas as seguintes medidas mitigadoras:

15.1. Emissão de Gases Poluentes no Transporte

- Impacto: A logística de entrega pode gerar emissões de CO₂.
- Medida Mitigadora: Dar preferência a fornecedores que possuam veículos com manutenção em dia e otimizem suas rotas de entrega.

15.2. Risco de Vazamentos de Gás

- Impacto: Vazamentos de GLP podem representar risco de explosões ou intoxicações.
- Medida Mitigadora: Exigir que todos os botijões estejam requalificados, lacrados, com identificação de peso, tara e data de validade visível, conforme exigência da ANP e ABNT.

15.3. Armazenamento Inadequado nos Locais de Consumo

- Impacto: Acúmulo ou má disposição de botijões pode acarretar risco à saúde pública e ao meio ambiente.
- Medida Mitigadora: Orientar as unidades administrativas quanto ao armazenamento seguro e à manipulação adequada do GLP.

15.4. Logística Reversa e Destinação dos Vasilhames

- Impacto: Vasilhames danificados ou vencidos podem gerar acúmulo de resíduos.
- Medida Mitigadora: A empresa contratada deverá realizar a troca dos botijões e o recolhimento dos vasilhames vazios ou fora de uso, garantindo destinação adequada.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Com base no levantamento de necessidades, disponibilidade orçamentária, estrutura logística local e interesse público envolvido, **declara-se a plena viabilidade da contratação** do fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, botijões de 13 kg, para atender às diversas secretarias e unidades da administração pública do Município de Caririacu-CE no exercício de 2025.



A contratação se justifica por:

- Ser um insumo essencial e de uso contínuo para o preparo de alimentos e suporte a atividades diárias;
- Estar prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) com dotação própria;
- Atender aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade;
- Contar com fornecedores qualificados e legalmente autorizados pela ANP no mercado regional.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

17.1. Vigência do Contrato:

O prazo de vigência do contrato para o fornecimento de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, em botijões de 13 kg, será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura. Este período é considerado suficiente para atender à demanda estimada das diversas secretarias da administração municipal, conforme definido no Termo de Referência.

17.2. Cronograma de Entrega:

As entregas das recargas de GLP serão realizadas **de forma parcelada, sob demanda**, ao longo da vigência contratual, conforme a necessidade operacional das unidades administrativas e o cronograma de fornecimento estipulado pela Administração Pública. A frequência das entregas poderá ser semanal, quinzenal, mensal ou emergencial, conforme as requisições formalizadas por cada secretaria.

17.3. Prorrogação:

Considerando a **natureza contínua** do consumo de GLP para o funcionamento das unidades públicas, bem como a possibilidade de **manutenção de preços vantajosos e a garantia da regularidade do abastecimento**, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a **dez (10) anos**, desde que:

- haja previsão expressa no edital e no contrato;
- ocorra manifestação expressa e justificada das partes com antecedência mínima;
- seja demonstrada a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

17.4. Condições para a Prorrogação:

A decisão pela prorrogação estará condicionada à:

- avaliação satisfatória da execução contratual;
- verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada;
- pesquisa de mercado atualizada que comprove a vantajosidade da continuidade do contrato;
- comprovação da existência de disponibilidade orçamentária para a nova vigência.



18. CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, **conclui-se que a contratação do fornecimento de recargas de GLP, botijões de 13 kg, é essencial, viável e estrategicamente necessária** para a manutenção das atividades administrativas, educacionais, sociais e de saúde pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Caririáçu-CE durante o exercício de 2025.

A proposta está alinhada com os objetivos do planejamento orçamentário e com as metas estabelecidas pelas secretarias demandantes. A condução do processo de contratação por meio de Pregão Eletrônico assegura a ampla concorrência, a transparência, o controle social e a economicidade.

A adoção das medidas técnicas, ambientais e operacionais propostas garantirá a segurança no fornecimento, o uso racional do produto e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Caririáçu/Ceará, em 27 de Março de 2025.

RODRIGO EWERTHON FEITOSA DO NASCIMENTO

Chefe do Almoxarifado Central

CPF: 083.005.243-71

Matricula N.º 3154

FRANCISCO REGGES DA SILVA BENTO

Coordenador de Almoxarifado da Secretaria de Educação

CPF: 074.539.803-05

Matricula N.º 3465

KAWAN TAVARES FEITOSA

Chefe do Almoxarifado da Saúde

CPF: 098.234.313-29

Matricula N.º 3528

FRANCISCA AMANDA DANTAS DOS SANTOS

Chefe do Almoxarifado da Assistência Social

CPF: 057.182.183-90

Matricula N.º 2849